licita3@pva.mt.gov.br

De: Adrielle <adrielle@dmdcomunicacao.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 09:33
Para: licita3@pva.mt.gov.br
Cc: 'Tania'; 'Deborah'; marcelo@dmdcomunicacao.com.br
Assunto: RES: RETIFICANDO - CONSIDERAR ESTE E-MAIL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023 - QUESTIONAMENTOS DMD COMUNICAÇÃO
Anexos: CONCORRENCIA-006-2023-QUESTIONAMENTOS DMD_PREF_PRIMAVERA_DO_LESTE.PDF

Bom dia.
Prezados da Comissão, segue anexo questionamentos ao Edital de Licitação Concorrência Pública nº 006/2023 da agência DMD COMUNICAÇÃO.

Por favor, pedimos também que nos enviem a marca da Prefeitura de Primavera do Leste, em PDF. Pois no link que nos foi direcionado para pegarmos a marca, tem apenas o Brasão e precisamos da marca completa.

Grata.

De: Deborah [mailto:deborah@dmdcomunicacao.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 08:25
Para: licita3@pva.mt.gov.br
Cc: Tania; adrielle@dmdcomunicacao.com.br
Assunto: RETIFICANDO - CONSIDERAR ESTE E-MAIL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023 - QUESTIONAMENTOS DMD COMUNICAÇÃO

RETIFICANDO
Bom dia,
Segue anexo questionamentos ao Edital de Licitação Concorrência Pública nº 006/2023 da agência DMD COMUNICAÇÃO.

Atenciosamente,

DEBORAH
NUNES
EXECUTIVA DE CONTAS
65 3313-7400
dmdcomunicacao.com
@dmd_digital
dmdcomunicacao

DMD INSPIRE

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Municipal de Primavera do Leste

Referente à Concorrência Pública nº 006/2023, segue questionamentos:

1. QUESTIONAMENTO

O item 15, do Edital descreve como devem ser apresentados os documentos para Habilitação Jurídica das licitantes. Ocorre que no item 15.4.2 do Edital não consta a relação dos documentos que devem ser apresentados para atender a exigência da Regularidade Fiscal a Trabalhista, conforme demonstrado abaixo:

15.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
15.4.2.1. Será considerada em situação regular a licitante cujo débito com as fazendas públicas ou com a seguridade social esteja com a exigibilidade suspensa.
15.4.2.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
15.4.2.3. Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica indicativa de prazo distinto.

Pergunta:

Diante do apresentado acima, podemos considerar que os documentos para atendimento a referida exigência da Regularidade Fiscal e Trabalhista do Edital, podem ser os mesmo relacionados no item 17.4.2 do Termo de Referência?

Atenciosamente,

Deborah Nunes – Executiva de contas.